



LEI Nº 2.071/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

***ALTERA O ART. 3º, CAPUT, E O INCISO V, DO ART. 9º,
DA LEI MUNICIPAL Nº 2.021/2022, DE 08 DE JUNHO DE
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º, *caput*, da Lei Municipal nº 2.021/2022, de 08 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Somente serão licenciados para o serviço de transporte remunerado privado individual que dispõe esta Lei, veículos de 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas, devidamente emplacados pelo órgão competente e com, no máximo, 10 (dez) anos de uso, a contar de sua fabricação.”

Art. 2º. O inciso V, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.021/2022, de 08 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. (...)

V - apresentar Certificado de Licenciamento e Registro do Veículo - CLRV, licenciado pelo órgão competente, em nome do condutor e contrato de arrendamento, locação ou de comodato, quando for o caso;”

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 29 de maio de 2023.


WEMBLEY GOMES COSTA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 290503/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.071/2023, de 29 de maio de 2023, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, 29 de maio de 2023.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal